



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.356, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021 para atender às entidades com repasse financeiro nas modalidades de subvenções sociais, contribuições e auxílios, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os repasses a suplementar serão custeados pelas dotações orçamentárias de Ficha 1049 – 080100 082440011 2.0055 335041, Fonte 01-0000-0000-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 12.000,00; Ficha 2993 – 110100 133920005 2.0153 33504, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 49.700,00; Ficha 4644 – 080200 084220010 2.0091 335041, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 21.000,00; e Ficha 4987 – 080200 084220008 2.0091 445042, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 1.000,00; totalizando o valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Art. 3º As dotações orçamentárias do artigo anterior serão suplementadas por anulação das dotações de Ficha 1050 – 080100 082440006 2.0055 335043, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 34.770,00; Ficha 2989 – 110100 278120004 2.0161 335041, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 28.000,00; Ficha 4984 – 080100 082440006 2.0055 445042, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 10.930,00; Ficha 4985 – 100100 123610005 1.0191 335043, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 5.000,00; e Ficha 4645 – 080200 084220008 2.0091 335043, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 5.000,00; totalizando o valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de novembro de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Eduardo Falcão Ferreira', is written over the printed name.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.356/2022)

Subvenções Sociais				
Função ...				...
Diversas funções e subfunções				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
244	6	1050	Associação Renasce Pindaibas — Arpindas	10.000,00 0,00
244	6	1050	Associação Comunidade Família de Betel	19.000,00 14.000,00 11.000,00 6.000,00
244	6	1050	Jardim Paulistano Associação de Moradores – JAPAM	5.000,00 0,00
244	6	1050	Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém	15.800,00 10.800,00 8.800,00 5.100,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Café Patense	3.000,00 1.930,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	5.000,00 0,00
422	8	4645	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	5.000,00 0,00
Contribuições				
Função ...				...
Diversas funções e subfunções				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Patos de Minas	32.000,00 20.000,00 32.000,00
392	4	2993	Orquestra Filarmônica de Patos de Minas	38.000,00 49.700,00
422	8	4644	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	21.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

812	4	2989	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba	10.000,00 0,00
812	4	2989	Associação Renasce Pindaibas — Arpindas	10.000,00 0,00
812	4	2989	Paranaíba Esporte Clube	8.000,00 0,00
Auxílios				...
Função ...				...
Diversas funções e subfunções				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
244	6	4984	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Contendas	12.000,00 0,00
244	6	4984	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	5.000,00 10.000,00
244	6	4984	Associação Renasce Pindaibas — Arpindas	10.000,00 2.000,00 0,00
244	6	4984	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	5.000,00 10.000,00
244	6	4984	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Café Patense	1.070,00
422	8	4987	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	3.000,00 4.000,00